

Fique por dentro sobre os álcoois que possuem eficácia comprovada, os cuidados na hora da manipulação e os produtos que podem ser utilizados para a desinfecção

Não leve para casa gato por lebre. Tampouco se deixe enganar pelas fake news. Reunimos aqui as principais dúvidas sobre álcoois e saneantes em formato de perguntas e respostas, para facilitar a sua consulta.

1) É verdade que as farmácias de manipulação foram autorizadas a vender álcool gel?

Sim. Para ampliar o acesso da população a esses produtos, devido ao alto número das farmácias de manipulação em todo o país, a Anvisa concedeu uma autorização temporária como parte das ações de proteção para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. A norma que regulamenta o tema é a [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) 347/2020](#), publicada em 18/3 no Diário Oficial da União (D.O.U.). Antes disso, somente as indústrias de cosméticos podiam fabricar álcool gel.

2) O álcool líquido a 70% voltou a ser comercializado em todo o país?

Sim. Frente à atual emergência de saúde pública e diante da demanda crescente por álcool 70% GL, a Anvisa autorizou sua comercialização, preferencialmente, em embalagens de até 1 litro. O álcool líquido 70% teve sua venda proibida em 2002, devido ao grande número de acidentes. Por isso, a Agência reitera que o produto deve ser manipulado e utilizado com cuidado e ficar fora do alcance das crianças.

3) Por que o álcool líquido a 70% é tão perigoso?

O álcool nessa forma física se espalha com muita facilidade e, caso pegue fogo, o dano na pele tende a ser grande e profundo devido à sua rápida absorção. A epiderme queimada, em geral, não volta ao normal, causando, além da dor, danos psicológicos.

4) Como deve ser feito o uso do álcool líquido a 70%?

Dê preferência a frascos do tipo spray de aperto simples, de 50 ml a 100 ml. Não fure a tampa nem deixe o frasco aberto. A evaporação do álcool do produto reduzirá sua capacidade de limpeza. O uso do álcool líquido nessa concentração deve ser realizado longe de fontes de calor. Ademais, sua utilização é recomendada apenas na desinfecção das superfícies fixas e inanimadas. Para a higienização das mãos de adultos e crianças deve ser priorizada a lavagem com água e sabonete.

5) Qual o melhor local para armazenar o álcool líquido a 70%?

O produto deve ser armazenado longe de fontes de calor, em local limpo, fresco e entre 15°C e 30°C de temperatura. O local escolhido também deve ser abrigado do sol. E, em todos os casos, deve ficar fora do alcance das crianças, pelo risco de ingestão e queimaduras.

6) Não tenho álcool gel para desinfetar as mãos. O que faço?

Substitua o uso do produto pela higienização das mãos com água e sabonete. Lavar as mãos com sabonete é tão eficiente na prevenção da Covid-19 quanto o uso do álcool gel.

7) Onde devo comprar álcool e desinfetantes?

Em estabelecimentos regulares. O Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP), a Anvisa e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) recomendam a aquisição desses produtos em supermercados, mercados e farmácias. Não adquira álcool e saneantes de ambulantes, vendedores de porta em porta ou camelôs, nem em caminhões ou peruas. A compra desses produtos de fornecedores não

autorizados coloca o consumidor, sua família e os vizinhos próximos em risco.

8) Quais os riscos da utilização de um produto irregular?

Em primeiro lugar, um produto irregular pode não ser eficaz, ou seja, pode não resultar na finalidade desejada de desinfecção, o que representa um grande problema diante da expansão dos casos de Covid-19. Em um produto irregular, não há como saber, por exemplo, se a matéria-prima tem qualidade, se a formulação é adequada, se as embalagens foram devidamente higienizadas antes do envase, entre outros aspectos. Alguns desses produtos clandestinos, ou seja, piratas, podem causar queimaduras, problemas respiratórios, irritações, lesões e graves intoxicações.

9) De que forma posso conferir se um produto é regular?

Todo produto aprovado pela Anvisa pode ser [verificado aqui, no portal da Agência, em “Consulte produtos”](#). Além da verificação on-line, o consumidor pode fazer uma avaliação rápida com o produto em mãos. Basta observar, por exemplo, se a rotulagem apresenta, além do número de registro ou notificação, o nome da empresa, seu CNPJ, Autorização de Funcionamento na Anvisa, endereço, orientações de uso e cuidados com o produto. Essas são as principais características de um produto regular.

10) Mas como verificar o número de registro, notificação ou licenciamento se a Anvisa autorizou a isenção temporária para aumentar a produção de álcool gel?

Em razão da emergência em saúde, o registro foi flexibilizado e, portanto, essa informação pode não constar no rótulo. No entanto, as demais informações, como CNPJ, Autorização de Funcionamento na Anvisa, endereço, orientações de uso e cuidados com o produto continuam obrigatórias. Além disso, esses produtos sem o número de registro devem apresentar data de validade de até 180 dias. Algumas empresas têm especificado, no lugar do registro, a Resolução da Diretoria Colegiada que autorizou a excepcionalidade: a RDC 350/2020.

11) Alguns saneantes podem substituir o álcool no combate à Covid-19. Mas o que são saneantes?

Saneantes são todos os produtos utilizados na limpeza e na conservação dos ambientes, como nossas casas, escritórios, lojas, hospitais. Eles servem para acabar com a sujeira, germes e bactérias, evitando, portanto, o aparecimento de doenças. Exemplos de saneantes: detergente líquido, sabão em pó, cera, água sanitária e desinfetantes e inseticidas.

12) Quais saneantes podem substituir o álcool na higienização dos objetos?

Desinfetantes comuns e solução diluída de água sanitária ou alvejante são capazes de desativar o novo coronavírus na desinfecção de objetos e superfícies. A limpeza com sabão também é eficiente. Isso ocorre porque o vírus tem uma camada protetora de gordura que é destruída por esses produtos. Mas é importante seguir as instruções de diluição que estão no rótulo. Caso tenha dúvidas, verifique se o produto é composto por uma dessas substâncias: hipoclorito de sódio, alvejantes contendo hipoclorito (de sódio ou de cálcio), iodopovidona, peróxido de hidrogênio, ácido peracético, quaternários de amônio, como, por exemplo, cloreto de benzalcônio, compostos fenólicos e desinfetantes de uso geral com ação contra vírus. Essas substâncias estão presentes nas formulações dos produtos em diferentes concentrações e, para o uso correto, siga as orientações do rótulo, que informam a diluição adequada para que a ação desinfetante seja eficiente. Na maioria dos casos, são necessários 10 minutos de contato para inativar os microrganismos. Aguarde esse tempo após a aplicação do produto para que ele faça efeito. Ou seja, não limpe imediatamente a superfície logo após o uso do desinfetante, de modo que o vírus possa ficar em contato com a solução e ser destruído.

13) Como utilizar água sanitária e alvejantes para desinfetar pisos e outras superfícies?

Siga as diluições recomendadas e aplique a solução imediatamente, pois ela é desativada pela luz. O tempo de contato com a superfície para a correta desinfecção é de 10 minutos. Lembre-se de que esses produtos podem manchar alguns materiais.

Diluições recomendadas

Água sanitária: diluir um copo de 250 ml de água sanitária (2%) em 1 L de água (o resultado é uma solução de hipoclorito com uma concentração de 0,5%, recomendada pela Organização Mundial da Saúde - OMS para o combate à Covid-19).

Alvejante comum: diluir um copo de 200 ml de alvejante em 1 L de água (o resultado é uma solução de hipoclorito com uma concentração de 0,5%, recomendada pela OMS para o combate à Covid-19).

Atenção! Caso o rótulo do produto informe uma diluição específica, dê preferência à recomendação do rótulo.

14) Onde posso obter mais informações sobre os produtos saneantes que substituem o álcool 70% na desinfecção de superfícies?

Acesse a [Nota Técnica 26/2020](#). O documento reúne mais detalhes sobre o assunto e esclarece sobre as vantagens e os efeitos adversos, ou seja, as desvantagens, com relação aos produtos saneantes.

Fonte: ANVISA, em 30.04.2020